



Exame do Recurso interposto por **ANDERSON GEORGE RAFAEL SANTOS** inscrito(a) sob o nº. **10491** como concorrente a uma das vagas ofertadas para o cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA**, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

O recurso é tempestivo.

O(a) candidato(a) apresentou alegações acerca das seguintes questões:

46 – O relevo predominante no Município de São João da Ponte é:

- a) montanhoso
- b) plano a suave ondulado
- c) rochoso
- d) plano

Passamos a fazer a seguinte análise:

A) Na questão de nº 46, concluímos que a alternativa correta é a letra “B” e não letra “D” conforme divulgado.

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por deferir parcialmente o recurso do(a) candidato(a) identificado(a) acima, alterando a resposta das questões de nº 46 para o cargo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA.

Este é o Parecer e Decisão,
s.m.j.

SÃO JOÃO DA PONTE, 26 de abril de 2010

A Comissão de Concurso: